8.discussão projeto de lei nº 99.2021-elias.13.12.2021

Vereador Elias Bueno de Souza, senhor Presidente, só deixar registrado também que esse projeto ele regulamenta uma emenda que nós fizemos no passado onde nós alteramos para dois anos a solicitação do requerimento que teria validade de dois anos e também extinguimos aquelas exigências absurdas que eram praticadas, já era uma emenda nossa e estava salvo engano em vigor, então hoje o projeto ele copiou a nossa emenda e traz aqui regulamentando através do Poder Executivo aquilo que a gente já havia feito no passado no projeto que versava sobre a isenção de contribuição para os idosos, inclusive nós achamos que ainda tem que melhorar, vamos dar aqui uma sugestão ao Prefeito que tem vários idosos que as vezes não tem um parente, não tem um filho, não tem alguém pra que faça esse trabalho para eles de trazer requerimento, trazer documentação e a gente vai estar sugerindo para o Prefeito pra que os agentes de saúde que fazem as visitas periodicamente na casa desses idosos eles tem autonomia para receber dar o recibo nesses requerimentos e nós temos um outro problema também que foi discutido na reunião, mas não foi colocado no projeto que é a questão do idoso que tem em alguns casos uma chacrinha só que a chacrinha dele tem várias matrículas e no projeto não contempla a isenção pra esse idoso, ele perde toda isenção que ele tem, íamos fazer uma emenda, já foi discutido isso, mas dado a ser a última Sessão a gente vai estar aprimorando isso ai com certeza para o próximo exercício a gente estar votando, eu acredito que vai ajudar muito na questão dos idosos que tem, mora no imóvel é o único imóvel só que ele tem várias matrículas e os senhores são sabedores de alguns casos nesses sentido